



DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025.

Concede ao Sr. **Vivaldo Otávio Pinheiro** o título de cidadão honorário do município de Portalegre.

A CÂMARA MUNICIPAL decretá:

Art. 1º O título honorário de cidadão portalegrense é concedido ao Senhor Vivaldo Otávio Pinheiro.

Parágrafo único. A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Portalegre/RN, 14 de agosto de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN.